

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) na Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Levantamento das situações dos trabalhadores que satisfazem as condições exigidas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, de modo a possibilitar o exercício do direito a poderem candidatar-se aos postos de trabalho a incluir nos procedimentos concursais, nos termos do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e a ser submetido a deliberação da Câmara Municipal.

I- Preenchem os pressupostos previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (Programas Ocupacionais legalmente relevantes: RECUPERAR/CTTS/SEI/PROSA), os trabalhadores presentes na lista que de seguida se afixa e publica;

II- Os postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes dos serviços supra identificados no ponto I, e a incluir no procedimento concursal da Câmara Municipal das Lajes do Pico, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, são os seguintes:

-7 (sete) postos de trabalho para a carreira /categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Unidade de Ambiente, Serviços Urbanos, Infra-Estruturas e Equipamentos Municipais, a que se reporta o Aviso nº 9366/2010, publicado no DR, 2ª série, nº 90, de 10 de maio de 2010, com as alterações efetuadas pelo Aviso nº 5927/2011, publicado no DR 2ª série nº 41 de 28 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho nº 4105/2013, publicado no DR 2ª série nº 55 de 19 de março de 2013.



-1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o exercício de funções na Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial, a que se reporta o Aviso nº 9366/2010, publicado no DR, 2ª série, nº 90, de 10 de maio de 2010, com as alterações efetuadas pelo Aviso nº 5927/2011, publicado no DR 2ª série nº 41 de 28 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho nº 4105/2013, publicado no DR 2ª série nº 55 de 19 de março de 2013.

Lajes do Pico 10 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico

Roberto Manuel Medeiros da Silva